

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.538/2011

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados os lançamentos contábeis abaixo descritos, para fins de fechamento do exercício de 2011, desta Prefeitura Municipal de Coqueiral, quais sejam:

- I. R\$ 45,24 referente à Extra ISS.
- II. R\$ 454.889,85 referente ao cancelamento para acerto de encerramento de exercício - referente repasse de duodécimo ao Legislativo.
- **Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de dezembro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal